PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236 - Centro
Tel. (032) 3729 – 1247 – FAX (032) 3729-1202
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

LEI Nº 2.598/2002.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO HENRIQUE DE FREITAS ROSA A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada e oficializada por força desta Lei, de Rua Paulo Henrique de Freitas Rosa, o logradouro público identificado como Rua Projetada "2" na planta geométrica do Bairro São Gotardo.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local as placas indicativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Fevereiro de 2002

Dr. Odilon Paiva Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé